



PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME
ENDEREÇO: Q SHIS QI 13 BLOCO F – LJ 08 PARTE - CNPJ: 29.427.609/0001-23

FONE: (85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 - BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÕES IND. SUL
E-MAIL: puravidadistribuiçao@gmail.com - BRASÍLIA – DF -CEP: 71.635-170

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DO DF
Pregão nº 222020

DADOS DA EMPRESA

PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME

ENDEREÇO: Q SHIS QL 13 – BLOCO F – LJ: 08 – PARTE

CNPJ: CNPJ: 29.427.609/0001-23 & INSC. ESTADUAL: 0784016100196 & **MUNICIPAL: ISENTA**

FONE: (85) 3215-2374 OU (85) 93633-0095 - BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÕES INDUSTRIAL SUL
BRASÍLIA – DF - CEP: 71.635-170 - E-MAIL: puravidadistribuiçao@gmail.com

EMPRESA: **OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL**

DADOS SÓCIO – PROPRIETARIO

PROPRIETARIA – PAULA CALAÇA DE MORAES

RG: 059.487 – SSP – DF - CPF: **692.757.461-49**

DADOS BANCARIOS

BANCO: 756 - SICOOB

AG: 4364-8 - CONTA: 31.802-7

FAVORECIDO: PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME

CNPJ: 29.427.609/0001-23

DADOS GERENCIAL – SUPORTE LICITAÇÕES

CONTATO: YURI VIANA

FONE (85): 3215-2374 e CEL:(85): 99633-0095 CORPORATIVO

E-MAIL: puravidadistribuiçao@gmail.com

REPRESENTANTE FORTALEZA - BRASIL

PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME
ENDEREÇO: Q SHIS QI 13 BLOCO F – LJ 08 PARTE - CNPJ: 29.427.609/0001-23
FONE: (85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 - BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÕES IND. SUL
E-MAIL: puravidadistribuiçao@gmail.com - BRASÍLIA – DF -CEP: 71.635-170



PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME
ENDEREÇO: Q SHIS QI 13 BLOCO F – LJ 08 PARTE - CNPJ: 29.427.609/0001-23

FONE: (85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 - BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÕES IND. SUL
E-MAIL: puravidadistribuicao@gmail.com - BRASILIA – DF -CEP: 71.635-170

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DO DF
Pregão nº 222020

DECLARAÇÃO

Declaro, diante da exigência contida nos artigos 1º, 2º, inciso VI, da Resolução n. 07 do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de outubro de 2005, que esta empresa/entidade não possui em seu quadro societário qualquer sócio na condição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e assessoramento dessa Corte de Justiça.

Art. 1º É vedada a prática de nepotismo no âmbito de todos os órgãos do Poder Judiciário, sendo nulos os atos assim caracterizados.

Art. 2º Constituem práticas de nepotismo, dentre outras: (...)

VI – a contratação, independentemente da modalidade de licitação, de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação. (Incluído pela Resolução nº 229, de 22.06.16).

§ 3º A vedação constante do inciso VI deste artigo se estende às contratações cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quando os magistrados e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização. (Incluído pela Resolução nº 229, de 22.06.16)

§ 4º A contratação de empresa pertencente a parente de magistrado ou servidor não abrangido pelas hipóteses expressas de nepotismo poderá ser vedada pelo tribunal, a presente Declaração abrange um período de seis meses anteriores a esta quando, no caso concreto, identificar risco potencial de contaminação do processo licitatório. (Incluído pela Resolução nº 229, de 22.06.16)

Declaro, ainda, que no caso de alteração da situação societária que se enquadre na referida resolução, comprometo-me a comunicar tal fato a esse órgão imediatamente, declaramos inteira submissão à Legislação em vigor, especialmente ao Decreto nº 3.221/81, à Lei n.º 8.666/93, aos termos desta proposta e do Edital deste Pregão.

PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME
ENDEREÇO: Q SHIS QI 13 BLOCO F – LJ 08 PARTE - CNPJ: 29.427.609/0001-23
FONE: (85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 - BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÕES IND. SUL
E-MAIL: puravidadistribuicao@gmail.com - BRASILIA – DF -CEP: 71.635-170



PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME
ENDEREÇO: Q SHIS QI 13 BLOCO F – LJ 08 PARTE - CNPJ: 29.427.609/0001-23

FONE: (85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 - BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÕES IND. SUL
E-MAIL: puravidadistribuiçao@gmail.com - BRASÍLIA – DF -CEP: 71.635-170

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DO DF
Pregão nº 222020

PROPOSTA DE PREÇO

A empresa **PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME**, sob o CNPJ: 29.427.609/0001-23, ENDEREÇO – Q SHIS QL 13 – BLOCO F – LOJA 08 – PARTE – FONE(85) 3045-010 2 OU (85) 98742-0801 – BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÃO INDUSTRIAL SUL – BRASÍLIA – DF – CEP: 71.635-170 – E-MAIL: puravidadistribuiçao@gmail.com, declara e apresenta a seguinte proposta abaixo:

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta comercial relativa ao Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme Anexo I do edital, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da sua preparação.

ITEM	DESCRIÇÃO - OBJETO	Marca	Unid.	Quant	Preço Unit. (R\$)	Preço Global (R\$)
67	Café torrado e moído, de primeira qualidade, com as seguintes características: espécie 100% arábica, admitindo-se café conilon, dentro dos limites aceitáveis, e no máximo 20% de PVA (grãos pretos)- Torrefação: média, ou média escura (não queimada)-Cor: - Castanho; Moagem: fina ou média; Acondicionamento: embalagem a vácuo com validade mínima de 10 meses a partir da entrega do fornecedor, que deverá ser de 15 dias no momento da entrega do produto, e que deverá conter registro da data de fabricação, validade estampadas no rótulo da embalagem, que deverá ser acondicionado em pacote de - 500 gramas;- Blend: a composição do produto poderá ter, no máximo 10% de grãos pretos, verdes e ardidos; - O padrão de qualidade mínima deverá ser do tradicional a superior, não podendo sua classificação ser inferior ao índice médio da escala utilizada pelo instituto avaliador ou provador pelo Ministério da Agricultura que é igual ou superior a 4,5.	BICO DE OURO PREMIUM	KG	1.000	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00

PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME
ENDEREÇO: Q SHIS QI 13 BLOCO F – LJ 08 PARTE - CNPJ: 29.427.609/0001-23
FONE: (85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 - BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÕES IND. SUL
E-MAIL: puravidadistribuiçao@gmail.com - BRASÍLIA – DF -CEP: 71.635-170



PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME
ENDEREÇO: Q SHIS QI 13 BLOCO F – LJ 08 PARTE - CNPJ: 29.427.609/0001-23

FONE: (85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 - BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÕES IND. SUL
E-MAIL: puravidadistribuiçao@gmail.com - BRASILIA – DF -CEP: 71.635-170

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DO DF
Pregão nº 222020

MARCA: BICO DE OURO PREMIUM

FABRICANTE: CAFÉ BICO DE OURO IND. LTDA

VALIDADE DO PRODUTO – 17 MESES / PROCEDÊNCIA: NACIONAL – BRASIL

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA DE PREÇO:

R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS).

Prazo de validade da proposta: 90 dias - a contar da data de sua apresentação.

b) Prazo de entrega 30 dias

Validade do Contrato: 12 Meses

c) Modo de Transporte dos Produtos:

(X) rodoviário/terrestre () aéreo: () normal () expresso

E) Dados Bancários:

BANCO SICOOB - 756

AGÊNCIA: 4364 – 8

CONTA CORRENTE: 31802 – 7

PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME

CNPJ: 29.427.609 / 0001 - 23

F) Contato Responsável de Licitações:

CONTATO: YURI VIANA

FONE (85): 3215-2374 e CEL:(85): 98101-0101 / 98205-5234 CORPORATIVO

E-MAIL: puravidadistribuiçao@gmail.com

PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME
ENDEREÇO: Q SHIS QI 13 BLOCO F – LJ 08 PARTE - CNPJ: 29.427.609/0001-23
FONE: (85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 - BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÕES IND. SUL
E-MAIL: puravidadistribuiçao@gmail.com - BRASILIA – DF -CEP: 71.635-170



PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME
ENDEREÇO: Q SHIS QI 13 BLOCO F – LJ 08 PARTE - CNPJ: 29.427.609/0001-23

FONE: (85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 - BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÕES IND. SUL
E-MAIL: puravidadistribuicao@gmail.com - BRASILIA – DF -CEP: 71.635-170

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DO DF
Pregão nº 222020

G) Sócio Principal

PROPRIETARIA – PAULA CALAÇA DE MORAES

RG: 059.487 – SSP – DF - CPF: **692.757.461-49**

As especificações genéricas objeto deste Anexo deverá ser complementadas pelas descrições próprias do produto ofertado pelo licitante, constando todas as características, etc.

O preço global indicado é o que deve ser considerado no envio da proposta de que trata o subitem do Edital, o qual deverá ser ajustado ao valor do último lance/valor negociado, no envio da proposta de que trata do Edital.

Esta proposta corresponde exatamente às exigências contidas no Edital e seus Anexos, às quais adere formalmente; Para a sua participação nesta licitação não incorreu na prática de atos lesivos à Administração Pública, elencados no art. 5º, IV, da Lei nº 12.846/13, estando ciente das penalidades a que ficará sujeito no caso de cometimento de tais atos;

Não possui sócio(s), dirigente(s), administrador(es), que seja(m) empregado(s) junto **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL – DF – PREG. 22.2020, não possui(m) vínculo familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau) com: Empregados detentores de cargo comissionado que atuem na área demandante da licitação;**

Composição dos preços: nos preços propostos estão considerados todos os encargos decorrentes do fornecimento dos materiais, bem como as respectivas taxas, fretes, remunerações; custos diretos e indiretos; despesas trabalhistas, previdenciárias, fiscais, financeiras e quaisquer outras julgadas essenciais ao cumprimento do objeto desta Licitação

DADOS PARA ASSINATURA DA ATA:

DANIEL NOGUEIRA BARROS
CPF: 809.537.191-20
RG: 1.682.731- SSP/DF

PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME
ENDEREÇO: Q SHIS QI 13 BLOCO F – LJ 08 PARTE - CNPJ: 29.427.609/0001-23
FONE: (85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 - BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÕES IND. SUL
E-MAIL: puravidadistribuicao@gmail.com - BRASILIA – DF -CEP: 71.635-170



PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME
ENDEREÇO: Q SHIS QI 13 BLOCO F – LJ 08 PARTE - CNPJ: 29.427.609/0001-23

FONE: (85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 - BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÕES IND. SUL
E-MAIL: puravidadistribuicao@gmail.com - BRASÍLIA – DF -CEP: 71.635-170

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DO DF
Pregão nº 222020

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTATO: YURI VIANA

FONE (85): 3215-2374 e CEL:(85): 98101-0101 CORPORATIVO

E-MAIL: puravidadistribuicao@gmail.com

Brasília, 24 de novembro de 2020.



DANIEL NOGUEIRA BARROS
CPF: 809.537.191-20
RG: 1.682.731- SSP/DF

PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME
ENDEREÇO: Q SHIS QI 13 BLOCO F – LJ 08 PARTE - CNPJ: 29.427.609/0001-23
FONE: (85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 - BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÕES IND. SUL
E-MAIL: puravidadistribuicao@gmail.com - BRASÍLIA – DF -CEP: 71.635-170



PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME
ENDEREÇO: Q SHIS QI 13 BLOCO F – LJ 08 PARTE - CNPJ: 29.427.609/0001-23

FONE: (85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 - BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÕES IND. SUL
E-MAIL: puravidadistribuicao@gmail.com - BRASILIA – DF -CEP: 71.635-170

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DO DF
Pregão nº 222020

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME, sob o CNPJ: 29.427.609/0001-23, ENDEREÇO – Q SHIS QL 13 – BLOCO F – LOJA 08 – PARTE – FONE(85) 3045-0102 OU (85) 98742-08 01 – BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÃO INDUSTRIAL SUL – BRASÍIA – DF – CEP: 71.635-170 – E-MAIL: puravidadistribuicao@gmail.com, declara e apresenta a seguinte proposta abaixo:

Para os fins do: PREGÃO ELETRONICO 22 / 2020 DECLARA QUE:

- a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi no todo ou em parte direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante antes da abertura oficial das propostas;
- f) E que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Brasília, 24 de novembro de 2020.

DANIEL NOGUEIRA BARROS
CPF: 809.537.191-20
RG: 1.682.731- SSP/DF



PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME
ENDEREÇO: Q SHIS QI 13 BLOCO F – LJ 08 PARTE - CNPJ: 29.427.609/0001-23
FONE: (85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 - BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÕES IND. SUL
E-MAIL: puravidadistribuicao@gmail.com - BRASILIA – DF -CEP: 71.635-170



PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME
ENDEREÇO: Q SHIS QI 13 BLOCO F – LJ 08 PARTE - CNPJ: 29.427.609/0001-23

FONE: (85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 - BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÕES IND. SUL
E-MAIL: puravidadistribuicao@gmail.com - BRASILIA – DF -CEP: 71.635-170

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DO DF
Pregão nº 222020

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOR IMPEDITIVO

1 - A empresa PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME, sob o CNPJ: 29.427.609/0001-23, ENDEREÇO – Q SHIS QL 13 – BLOCO F – LOJA 08 – PARTE – FONE(85) 3045-0102 OU (85) 98742-0801 – BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÃO INDUSTRIAL SUL – BRASÍIA – DF – CEP: 71.635-170 – E-MAIL: puravidadistribuicao@gmail.com.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

LEI Nº 9.854/99, REGULAMENTADA PELO DEC. Nº 4.358/2002

2 - A empresa PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME, sob o CNPJ: 29.427.609/0001-23, ENDEREÇO – Q SHIS QL 13 – BLOCO F – LOJA 08 – PARTE – FONE(85) 3045-0102 OU (85) 98742-0801 – BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÃO INDUSTRIAL SUL – BRASÍIA – DF – CEP: 71.635-170 – E-MAIL: puravidadistribuicao@gmail.com..

Declara, sob as penas da Lei, que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do **Inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal, com redação determinada pela Lei nº 9.854/99.**

DECLARAÇÃO MICRO EMPRESA

3 - A empresa PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME, sob o CNPJ: 29.427.609/0001-23, ENDEREÇO – Q SHIS QL 13 – BLOCO F – LOJA 08 – PARTE – FONE(85) 3045-0102 OU (85) 98742-0801 – BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÃO INDUSTRIAL SUL – BRASÍIA – DF – CEP: 71.635-170 – E-MAIL: puravidadistribuicao@gmail.com.

Declara ser **microempresa e de empresa de pequeno porte**, podemos nos beneficiária da Lei Complementar nº 123 de 2006, e que está excluída das vedações impostas no § 4º, do art. 3º desse dispositivo legal;

Brasília, 24 de novembro de 2020.



DANIEL NOGUEIRA BARROS
CPF: 809.537.191-20
RG: 1.682.731- SSP/DF

PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME
ENDEREÇO: Q SHIS QI 13 BLOCO F – LJ 08 PARTE - CNPJ: 29.427.609/0001-23
FONE: (85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 - BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÕES IND. SUL
E-MAIL: puravidadistribuicao@gmail.com - BRASILIA – DF -CEP: 71.635-170



PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME
ENDEREÇO: Q SHIS QI 13 BLOCO F – LJ 08 PARTE - CNPJ: 29.427.609/0001-23

FONE: (85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 - BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÕES IND. SUL
E-MAIL: puravidadistribuicao@gmail.com - BRASILIA – DF -CEP: 71.635-170

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DO DF
Pregão nº 222020

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa **PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME**, sob o CNPJ: 29.427.609/0001-23, ENDEREÇO – Q SHIS QL 13 – BLOCO F – LOJA 08 – PARTE – FONE(85) 3045-0102 OU (85) 98742-08 01 – BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÃO INDUSTRIAL SUL – BRASÍLIA – DF – CEP: 71.635-170 – E-MAIL: puravidadistribuicao@gmail.com.

DECLARA, sob as sanções cabíveis ao referido PREGÃO, que:

Os **produtos** serão entregues, **preferencialmente**, acondicionados em embalagens individuais adequadas e confeccionadas a partir de materiais recicláveis, comportando o menor volume possível, e que as mesmas garantem a máxima proteção dos **produtos** durante o transporte e o armazenamento.

✓ Os **produtos** não contêm substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva rohs (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como Mercúrio (Hg), Chumbo (Pb), Cromo Hexavalente (Cr(Vi)), Cádmio (Cd), Bifenil-Polibromados (Pbbs), Éteres Difenil-Polibromados (Pbdes).

✓ Adota medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

✓ Fornece aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

✓ Realiza programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

Brasília, 24 de novembro de 2020.



DANIEL NOGUEIRA BARROS
CPF: 809.537.191-20
RG: 1.682.731- SSP/DF

PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME
ENDEREÇO: Q SHIS QI 13 BLOCO F – LJ 08 PARTE - CNPJ: 29.427.609/0001-23
FONE: (85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 - BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÕES IND. SUL
E-MAIL: puravidadistribuicao@gmail.com - BRASILIA – DF -CEP: 71.635-170



PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME
ENDEREÇO: Q SHIS QI 13 BLOCO F – LJ 08 PARTE - CNPJ: 29.427.609/0001-23

FONE: (85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 - BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÕES IND. SUL
E-MAIL: puravidadistribuicao@gmail.com - BRASILIA – DF -CEP: 71.635-170

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DO DF
Pregão nº 222020

DECLARAÇÃO DE NÃO INTERDIÇÃO

A empresa PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME, sob o CNPJ: 29.427.609/0001-23, ENDEREÇO – Q SHIS QL 13 – BLOCO F – LOJA 08 – PARTE – FONE(85) 3045-0102 OU (85) 98742-0801 – BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÃO INDUSTRIAL SUL – BRASÍIA – DF – CEP: 71.635-170 – E-MAIL: puravidadistribuicao@gmail.com.

DECLARA, sob as penas da Lei, que não está sob pena de interdição temporária dos direitos de que trata o art. 10 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

DECLARAÇÃO – TERMO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME, sob o CNPJ: 29.427.609/0001-23, ENDEREÇO – Q SHIS QL 13 – BLOCO F – LOJA 08 – PARTE – FONE(85) 3045-0102 OU (85) 98742-0801 – BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÃO INDUSTRIAL SUL – BRASÍIA – DF – CEP: 71.635-170 – E-MAIL: puravidadistribuicao@gmail.com.

Indica como Responsável Técnico para os seguintes assuntos abaixo o Sr. DANIEL NOGUEIRA BARROS - Gerente de Licitações Federais, com poderes:

- Para decidir e resolver toda e qualquer dúvida, reclamação, pendência e/ou solicitação inerentes ao objeto licitado neste certame, contratado, assim como sua disponibilidade, junto à contratante, para contatos sempre que necessários e/ou solicitados, nos horários comerciais e dias úteis da empresa em sua ausência segue abaixo contato da CPL.

Brasília, 24 de novembro de 2020.



DANIEL NOGUEIRA BARROS
CPF: 809.537.191-20
RG: 1.682.731- SSP/DF

PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME
ENDEREÇO: Q SHIS QI 13 BLOCO F – LJ 08 PARTE - CNPJ: 29.427.609/0001-23
FONE: (85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 - BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÕES IND. SUL
E-MAIL: puravidadistribuicao@gmail.com - BRASILIA – DF -CEP: 71.635-170